

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
PORTARIA Nº 9.691 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

Altera a Portaria nº 9.688, de 14 de novembro de 2001, no que especifica, que cria a Comissão de Julgamento de Recursos e designa seus membros.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 82, II, "c" da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.924-3/93, **RESOLVO:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 9.688, de 14 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão mencionada no artigo 1º será constituída pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
Presidente: Valdir Brandão Ferreira;

II - Representante da Secretaria de Finanças:
Membro: José Augusto da Luz Ribeiro;

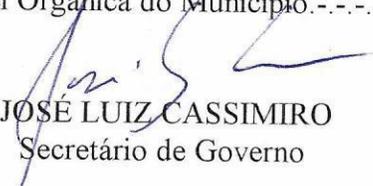
III - Representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:
Membro: Rosane de almeida Tierno”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 21 de dezembro de 2001.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais, e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

lc///